



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

LEI Nº. 561/2010

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Formosa do Oeste, para o Exercício de 2010.

Publicação em:

3 Regional

No Dia:

21 / 03 / 10

Na Edição Nº

2.723

Página Nº

06

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a **Abertura de Crédito Adicional Especial** no orçamento do Município de Formosa do Oeste, para o exercício de 2010.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Formosa do Oeste, para o exercício de 2010, um **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

a)

Órgão: 0200 – Executivo Municipal

Unidade: 0208 – Secretaria de Obras e Transportes

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 1050 - Gestão Administrativa Municipal

Projeto: 3 - Reformar o Paço Municipal

Categoria: 4 – Despesas de Capital

Natureza: 4 – Investimentos

Modalidade: 90 – Aplicações Diretas

Elemento: 51 – Obras e Instalações

Fonte: 41609 – Operação de Crédito Paço MunicipalR\$ 90.000,00

b)

Órgão: 0200 – Executivo Municipal

Unidade: 0208 – Secretaria de Obras e Transportes

Função: 16 – Habitação

Subfunção: 482 – Habitação Urbana

Programa: 1550 – Gestão Municipal de Habitação

Projeto: 3 - Construção de Moradias Populares

Categoria: 4 – Despesas de Capital

Natureza: 4 – Investimentos

Modalidade: 90 – Aplicações Diretas

Elemento: 61 – Aquisição de Imóveis

Fonte: 41610 – Oper. Créd. Aquis. Terreno Conj. HabitacionalR\$ 240.000,00

Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)R\$ 50.000,00



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526 - 1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

c)

Órgão: 0200 – Executivo Municipal

Unidade: 0209 – Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio

Função: 22 – Indústria

Subfunção: 661 – Promoção Industrial

Programa: 1800 – Gestão Municipal de Industrialização

Projeto: 3 – Construir Barracões Industriais

Categoria: 4 – Despesas de Capital

Natureza: 4 – Investimentos

Modalidade: 90 – Aplicações Diretas

Elemento: 51 – Obras e Instalações

Fonte: 41607 – Oper. Créd. Construir Barracões IndustriaisR\$ 340.000,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do Crédito Adicional ESPECIAL de que trata a presente Lei, na importância de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), serão utilizadas as receitas provenientes de Operação de Crédito autorizada pela Lei nº. 527/2009 de 11/08/2009, que autoriza a operação de crédito, e na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), serão utilizadas o cancelamento parcial da seguinte dotação:

Órgão: 0200 – Executivo Municipal

Unidade: 0201 – Gabinete do Prefeito

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 1050 - Gestão Administrativa Municipal

Atividade: 2.003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Categoria: 4 – Despesas de Capital

Natureza: 4 – Investimentos

Modalidade: 90 – Aplicações Diretas

Elemento: 52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Ataliba Leonel Chateaubriand", 20 de janeiro de 2010.



JOSÉ MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal